



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE LAGOA DA CANOA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

LEI Nº 777 DE 30 DE MAIO DE 2025

Altera valores vencimentais das tabelas em vigor referente ao Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Quadro de Pessoal da Rede Pública Municipal de Ensino do Município de Lagoa da Canoa e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE LAGOA DA CANOA, ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição legal, conferido pela Lei Orgânica do Município, faço saber, que o Poder Legislativo autoriza e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Ficam reajustadas em 6,27% (seis vírgula vinte e sete por cento) as atuais matrizes de vencimentos do Grupo Ocupacional do Quadro do Pessoal do Magistério e do pessoal do Grupo Ocupacional de Apoio e Administrativo, todos componentes da Rede Pública Municipal de Ensino de Lagoa da Canoa.

Parágrafo Único – O reajuste previsto no caput deste artigo, aplica-se aos Profissionais do Magistério e de Apoio/Administrativo, aposentados com direito a integralidade e paridade conforme previsto constitucionalmente, que quando em atividade pertenciam a área da Educação do Município de Lagoa da Canoa.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01 de maio de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lagoa da Canoa/AL, 30 de maio de 2025.


EDILZA ALVES DE SOUZA
Prefeita

ANEXO I

REAJUSTE: 6,27%

JORNADA DE TRABALHO - 40 HORAS												TAB. N° 01
GRADE DE VENCIMENTOS DOS PROFESSORES, (ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO - QUADRO EM EXTINÇÃO)												
CLASSES												
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J		
NÍVEIS	0 a 3	3 a 6	6 a 9	9 a 12	12 a 15	15 a 18	18 a 21	21 a 24	24 a 27	>27		
DOUTORADO	10.344,98	10.862,23	11.405,35	11.975,61	12.574,39	13.203,11	13.863,27	14.556,43	15.284,25	16.048,47		
MESTRADO	8.620,82	9.051,86	9.504,45	9.979,68	10.478,66	11.002,59	11.552,72	12.130,36	12.736,88	13.373,72		
ESPECIALIZAÇÃO	7.496,37	7.871,18	8.264,74	8.677,98	9.111,88	9.567,47	10.045,85	10.548,14	11.075,55	11.629,32		
LICENCIATURA PLENA	6.814,88	7.155,62	7.513,40	7.889,07	8.283,53	8.697,70	9.132,59	9.589,22	10.068,68	10.572,11		
MAGISTÉRIO	4.867,77	5.111,16	5.366,72	5.635,05	5.916,80	6.212,65	6.523,28	6.849,44	7.191,91	7.551,51		

PERCENTUAL ENTRE AS CLASSES = 5%

PERCENTUAL ENTRE O NÍVEL ESPECIAL E O NÍVEL I = 40%

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS I E II = 10%

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS II E III = 15%

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS III E IV = 20%

JORNADA DE TRABALHO - 30 HORAS												TAB. N° 02
GRADE DE VENCIMENTOS DOS PROFESSORES, (ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO - QUADRO EM EXTINÇÃO)												
CLASSES												
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J		
NÍVEIS	0 a 3	3 a 6	6 a 9	9 a 12	12 a 15	15 a 18	18 a 21	21 a 24	24 a 27	>27		
DOUTORADO	7.758,74	8.146,68	8.554,01	8.981,71	9.430,80	9.902,34	10.397,45	10.917,32	11.463,19	12.036,35		
MESTRADO	6.465,62	6.788,90	7.128,34	7.484,76	7.859,00	8.251,95	8.664,54	9.097,77	9.552,66	10.030,29		
ESPECIALIZAÇÃO	5.622,27	5.903,39	6.198,56	6.508,49	6.833,91	7.175,61	7.534,39	7.911,10	8.306,66	8.721,99		
LICENCIATURA PLENA	5.111,16	5.366,72	5.635,05	5.916,80	6.212,65	6.523,28	6.849,44	7.191,91	7.551,51	7.929,08		
MAGISTÉRIO	3.650,83	3.833,37	4.025,04	4.226,29	4.437,60	4.659,48	4.892,46	5.137,08	5.393,93	5.663,63		

PERCENTUAL ENTRE AS CLASSES = 5%

PERCENTUAL ENTRE O NÍVEL ESPECIAL E O NÍVEL I = 40%

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS I E II = 10%

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS II E III = 15%

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS III E IV = 20%

JORNADA DE TRABALHO - 25 HORAS												TAB. N° 03
GRADE DE VENCIMENTOS DOS PROFESSORES, (ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO - QUADRO EM EXTINÇÃO)												
CLASSES												
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J		
NÍVEIS	0 a 3	3 a 6	6 a 9	9 a 12	12 a 15	15 a 18	18 a 21	21 a 24	24 a 27	>27		
DOUTORADO	6.465,62	6.788,90	7.128,34	7.484,76	7.859,00	8.251,95	8.664,54	9.097,77	9.552,66	10.030,29		
IV												
MESTRADO	5.388,01	5.657,41	5.940,28	6.237,30	6.549,16	6.876,62	7.220,45	7.581,48	7.960,55	8.358,58		
III												
ESPECIALIZAÇÃO	4.685,23	4.919,49	5.165,46	5.423,74	5.694,92	5.979,67	6.278,65	6.592,59	6.922,22	7.268,33		
II												
LICENCIATURA PLENA	4.259,30	4.472,26	4.695,88	4.930,67	5.177,20	5.436,06	5.707,87	5.993,26	6.292,92	6.607,57		
I												
MAGISTÉRIO	3.042,36	3.194,47	3.354,20	3.521,91	3.698,00	3.882,90	4.077,05	4.280,90	4.494,95	4.719,69		

PERCENTUAL ENTRE AS CLASSES = 5%

PERCENTUAL ENTRE O NÍVEL ESPECIAL E O NÍVEL I = 40%

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS I E II = 10%

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS II E III = 15%

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS III E IV = 20%

JORNADA DE TRABALHO - 20 HORAS												TAB. N° 04
GRADE DE VENCIMENTOS DOS PROFESSORES, (ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO, ED. FÍSICO E PSICOPEDAGOGO - QUADRO EM EXTINÇÃO)												
CLASSES												
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J		
NÍVEIS	0 a 3	3 a 6	6 a 9	9 a 12	12 a 15	15 a 18	18 a 21	21 a 24	24 a 27	>27		
DOUTORADO	5.172,49	5.431,12	5.702,67	5.987,81	6.287,20	6.601,56	6.931,63	7.278,22	7.642,13	8.024,23		
IV												
MESTRADO	4.310,41	4.525,93	4.752,23	4.989,84	5.239,33	5.501,30	5.776,36	6.065,18	6.368,44	6.686,86		
III												
ESPECIALIZAÇÃO	3.748,18	3.935,59	4.132,37	4.338,99	4.555,94	4.783,74	5.022,92	5.274,07	5.537,77	5.814,66		
II												
LICENCIATURA PLENA	3.407,44	3.577,81	3.756,70	3.944,54	4.141,76	4.348,85	4.566,29	4.794,61	5.034,34	5.286,06		

PERCENTUAL ENTRE AS CLASSES = 5%

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS I E II = 10%

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS II E III = 15%

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS III E IV = 20%

GRADE DE VENCIMENTO													TAB. N° 05
JORNADA DE TRABALHO - 40 HORAS													
CARGOS - AUX. ADM. ED., AUX. VIG. ESCOLAR, MOTORISTA ESCOLAR, E (AUX. ADM., AGENTE DE PORTARIA, FISCAL DE DISCIPLINA E RECEPCIONISTA - CAGOS EM EXINÇÃO)													
CLASSES													
	a	b	c	d	e	f	g	h	i	j	k		
NÍVEIS	0 a 3	3 a 6	6 a 9	9 a 12	12 a 15	15 a 18	18 a 21	21 a 24	24 a 27	27 a 30	>30		
VII DOUTORADO	3622,09	3712,64	3805,46	3900,60	3998,11	4098,06	4200,52	4305,53	4413,17	4523,50	4636,58		
VI MESTRADO	3149,65	3228,39	3309,10	3391,82	3476,62	3563,53	3652,62	3743,94	3837,54	3933,48	4031,81		
V ESPECIALIZAÇÃO	2863,31	2934,90	3008,27	3083,48	3160,56	3239,58	3320,57	3403,58	3488,67	3575,89	3665,28		
IV N. SUPERIOR	2603,01	2668,09	2734,79	2803,16	2873,24	2945,07	3018,70	3094,16	3171,52	3250,81	3332,08		
III NÍVEL TÉCNICO	2169,18	2223,41	2278,99	2335,97	2394,37	2454,22	2515,58	2578,47	2642,93	2709,01	2776,73		
II ENS. MÉDIO	1886,24	1933,40	1981,73	2031,28	2082,06	2134,11	2187,46	2242,15	2298,20	2355,66	2414,55		
I ENS. FUND. COMPLETO	1796,42	1841,33	1887,36	1934,55	1982,91	2032,48	2083,30	2135,38	2188,76	2243,48	2299,57		

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS I e II = 5%
 PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS II e III = 15%
 PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS III e IV = 20%
 PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS IV e V = 10%
 PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS V e VI = 10%
 PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS VI e VII = 15%
 PERCENTUAL ENTRE AS CLASSES = 2,5%

GRADE DE VENCIMENTO													TAB. N° 06
JORNADA DE TRABALHO - 40 HORAS													
CARGO - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL E SECRETARIA ESCOLAR													
CLASSES													
	a	b	c	d	e	f	g	h	i	j	k		
NÍVEIS	0 a 3	3 a 6	6 a 9	9 a 12	12 a 15	15 a 18	18 a 21	21 a 24	24 a 27	27 a 30	>30		
VI DOUTORADO	3622,09	3712,64	3805,46	3900,60	3998,11	4098,06	4200,52	4305,53	4413,17	4523,50	4636,58		
V MESTRADO	3149,65	3228,39	3309,10	3391,82	3476,62	3563,53	3652,62	3743,94	3837,54	3933,48	4031,81		
IV ESPECIALIZAÇÃO	2863,31	2934,90	3008,27	3083,48	3160,56	3239,58	3320,57	3403,58	3488,67	3575,89	3665,28		
III N. SUPERIOR	2603,01	2668,09	2734,79	2803,16	2873,24	2945,07	3018,70	3094,16	3171,52	3250,81	3332,08		
II NÍVEL TÉCNICO	2169,18	2223,41	2278,99	2335,97	2394,37	2454,22	2515,58	2578,47	2642,93	2709,01	2776,73		
I ENS. MÉDIO	1886,24	1933,40	1981,73	2031,28	2082,06	2134,11	2187,46	2242,15	2298,20	2355,66	2414,55		

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS I e II = 15%
 PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS II e III = 20%
 PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS III e IV = 10%
 PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS IV e V = 10%
 PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS V e VI = 15%
 PERCENTUAL ENTRE AS CLASSES = 2,5%

LEI N.º 777 DE 30 DE MAIO DE 2025
ANEXO II

QUADRO SUPLEMENTAR (EM EXTINÇÃO)

GRADE DE VENCIMENTO		JORNADA DE TRABALHO - 40 HORAS										TAB. N° 01	
CARGOS - AGENTE ADM., AUX. ADM., AUX. DE SEV. GERAIS, AGENTE DE PORTARIA, AGENTE DE VIGILANCIA, FISCAL DE DISCIPLINA, MERENDEIRA, MOTORISTA E SERVISAL - (CARGOS EM EXTINÇÃO)													
CLASSES													
	a	b	c	d	e	f	g	h	i	j			
PADRÃO	0 a 3	3 a 6	6 a 9	9 a 12	12 a 15	15 a 18	18 a 21	21 a 24	24 a 27	27 a 30	K		
A	R\$ 1.710,87	R\$ 1.753,64	R\$ 1.797,48	R\$ 1.842,42	R\$ 1.888,48	R\$ 1.935,69	R\$ 1.984,08	R\$ 2.033,69	R\$ 2.084,53	R\$ 2.136,64	R\$ 2.190,06		